PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 096/2025

Processo Administrativo Nº. 241/2025 - Contrato Nº. 241/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA–BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Bom Jesus da Lapa–BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

Contratados: JUNQUEIRA, HOSKEN E DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS inscrita no CNPJ sob o nº 27.565.137/0001-40, sediada na Trade Office, Avenida Itamar Franco, 3840, Cj. 1304, Juiz de Fora/MG - 36033-318.

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para prestação e assessoramento técnico e administrativo, objetivando a reclassificação adequada ao caso, e a negociação de ressarcimento de pagamentos indevidos junto à concessionária de energia elétrica que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos nos autos da Inexigibilidade nº 096/2025 que deu origem a este instrumento contratual

Fundamento Legal – Lei n° 14.133/21.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO
Projeto/Atividade: 04.122.2.2.012 – Gestão das Atividades da Administração Geral.
Elemento/Despesa: 3.3.90.35.00 1501 – Serviços de Consultoria.
Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1501 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.
Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1501 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.
Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1600 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal